

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: MF/PGFN
Secretaria/Departamento: DGC – Departamento de Gestão Corporativa
Unidade: CGA - Coordenação-Geral de Administração
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

Nome do cargo a ser ocupado (se for o caso): Não se aplica.

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim, a gestão dos custos e da infraestrutura são frentes de trabalho do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF).

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: Gerente de projetos.
(Este campo será utilizado para facilitar a identificação do perfil nos próximos passos (priorização e entrevistas). Exemplo: assessor, assessor técnico, gerente de projetos, coordenador, coordenador-geral, diretor, secretário etc.

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Superior, preferencialmente em Contabilidade, Administração ou Economia.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Assessorar a Coordenação-Geral de Administração em atividades relacionadas a orçamento, programação e execução financeira, logística, recursos materiais e patrimoniais, serviços gerais, licitações e contratos, gestão de documentos e de informações gerenciais;
- Planejar, coordenar e monitorar a implementação dos programas, projetos/processos e ações;
- Interagir e articular com as demais unidades descentralizadas da PGFN e
- Propor o estabelecimento de políticas, diretrizes e regulamentos para otimizar a atuação da Administração.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 (duas) vagas.

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

21/11/2016

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Jersilene de Souza Moura
- 2) Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 3) Telefone: (61) 2025-4708
- 4) E-mail: cogep.df.pgfn@pgfn.gov.br